

GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 837/2022

Caaporã em 07 de outubro 2022.

**DÁ DESTINAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
MUNICIPAIS PARA FINS DE USO
COMUM DO POVO – REFORMAS DE
PRAÇAS PÚBLICAS – PRAÇA DA
SAÚDE E PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Código Civil Brasileiro, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Destina-se como bem de uso comum do povo, em conformidade com os artigos 81, VIII e XXI; e 139, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do artigo 99, I, do Código Civil Brasileiro, para reformas de Praças Públicas, os seguintes bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Caaporã-PB:

I – imóvel com Cadastro Municipal sob o N-9246 e Inscrição Municipal 00203413800000, Setor 02, Quadra 034, Lote 138, situado na Rua Salomão Veloso S/N, Centro, CEP-58.326-000, **no qual será reformada a Praça da Saúde;**

II – imóvel com Cadastro Municipal sob o N-9247 e Inscrição Municipal 12001000300000, Setor 12, Quadra 001, Lote 003, situado na Rodovia PB 004, S/N, Centro, CEP-58.326-000, **no qual será reformada a Praça Nossa Senhora da Conceição.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 07 de Outubro 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4B7-84EB-37E5-DF31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 07/10/2022 12:52:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/B4B7-84EB-37E5-DF31>